



Governo Municipal de
Barreira



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Barreira, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 012/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, para **Locação de um imóvel urbano destinado ao funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade do Município de Barreira - CE**, pelo valor global de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), pelo prazo de 09 (nove) meses.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar ao(a) Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Barreira - Ce, 03 de abril de 2017.

Roberta Serafim da Silva
Presidente da CPL

